

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.072/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical as profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira as professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de março/2016 à março/2018, a qual fica enquadradas, a partir de março/2018, para recebimento de progressão na carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso i, da lei complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2018
Alice Remde do Nascimento	09/02/2001	9
Angela Maria Corrêa	01/03/1995	12
Dewayme Lopes Galtarossa	01/03/1995	12
Helen Magali Gomes Eko	09/02/2001	9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 de junho 2019  
DE Nº 115770  
UMUARAMA 06 de 06 2019  
Kassila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS